

**PORTARIA Nº 010/2019**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, DURANTE PERÍODO DE TRANSIÇÃO, DE FORMA A EVITAR SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.**

A cidadã **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**RESOLVE:**

I – Ratificar a nomeação realizada através da portaria nº 713/2018 da Sra. **BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI**, portadora do RG 23.423.582-2 SSP/SP, como Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paulínia – Paulínia Previ, até que os procedimentos necessários ao atendimento do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 69/2018 sejam concluídos de forma a permitir a nomeação efetiva em conformidade com a legislação atualmente vigente.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2019.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 22 de janeiro de 2019.

**NÍVIA CARLA DA FONSECA**  
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.